



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *001*, de 1994.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 073/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 003.019/93 - CLDF,

R E S O L V E :

Tomar sem efeito o Ato do Presidente nº 2.624, de 1993, publicado no DCL. de 27.12.93

Brasília, *03* de janeiro de 1994

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL

Em 04.01.94